Natal, 10 de outubro de 2021.

Projeto de Lei Nº de 2021

Reconhece de Utilidade Pública o PROSELVARN – Projeto de Resgate e Reabilitação de Animais Selvagens do RN, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a PROSELVARN – Projeto de Resgate e Reabilitação de Animais Selvagens, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ nº12.697.871/0001-95.

Art. 2º - Serão assegurados à entidade identificada no artigo 1º, todos os direitos, benefícios e vantagens da legislação vigente.

Art. 3 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

A PROSELVARN é uma OSCIP criada em 2010 e ao longo desses anos realiza atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico à animais silvestres com o apoio de colegas de clínicas particulares que se voluntariam a ajudar. Desde sua fundação a PROSELVARN não tem apoio financeiro para se manter e manter animais para reabilitação.

Ao longo desses anos, foram resgatados 57 animais, sendo 18 totalmente reabilitados e introduzidos ao seu habitat natural. Todo o processo é acompanhado e autorizado por órgãos públicos como IDEMA e IBAMA. A dificuldade da reabilitação está, principalmente na demora em receber os animais machucados, onde o tempo acaba limitando o tratamento dos mesmos devido a gravidade dos ferimentos.

A PROSELVARN é a única instituição do estado que realiza este trabalho com animais silvestres e com o título de utilidade pública, poderá desenvolver outras ações, além de firmar parcerias com o setor público para ampliar e melhorar sua atuação, colaborando de forma primordial para a fauna da nossa capital, unindo forças para junto ao crescimento econômico da nossa cidade minimizar os danos e impactos ao meio ambiente.